

**CONTRATO PMG Nº 131/2017
1º TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 131/2017 DE AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, QUE FAZEM, DE UM LADO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, E DO OUTRO LADO, NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Treze de Dezembro, nº 81, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.343.902/0001-47, representado neste ato pela Prefeita do Município a **Sra. Verónica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.125.766 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 333.277.854-48, residente na Rua Jorge de Albuquerque, nº 31, Aptº 1301, Casa forte, Recife/PE, CEP nº 52.061-100, e do outro lado, na qualidade de **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.507/0001-49, estabelecida à Avenida Mário Henrique Mafra, 03, Loja 03 - Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.720-095, neste ato representada por seu/sua Sócia Administradora, o Sr./Sr.ª **JOSÉ CARLOS LIMA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PE sob o nº 15.590, e no CPF/MF sob o nº 562.460.564-15, residente e domiciliada na Rua Historiador Pereira da Costa, nº 704, Bairro Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE, consoante o **Processo Licitatório nº 070/2017**, modalidade **Dispensa nº 029/2017**, têm justos, acordados e contratados o negócio jurídico de prestação de serviços, que se regerá mediante todos os termos, cláusulas e condições que abaixo livremente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2. Constitui objeto do presente termo aditivo:

2.1. O acréscimo de aquisições/serviços necessários para consecução do objeto contratado, com reflexo financeiro no montante de **R\$ 19.077,58** (dezenove mil, setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), representando um

percentual de 24,73 % (vinte e quatro virgula setenta e três por cento) do valor contratual inicial e em conformidade com os descritivos e quantitativos abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATO 131/2017						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO	SALDO	VALOR TOTAL
6	Vassoura de piaçava cabo em madeira cabo em madeira, base retangular com 22 furos, dimensões mínimas de 25 cm	Pernamb	Unidade	R\$ 3,83	104	R\$ 398,32
9	Vassoura para vasculhar grande com cabo de 3m.	Marca própria	Unidade	R\$ 12,50	6	R\$ 75,00
10	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira.	Bruxaxá	Unidade	R\$ 4,70	45	R\$ 211,50
11	Pá coletora de lixo, material coletor zinco galvanizado, material cabo madeira, comprimento cabo 90cm, comprimento 22x18 de largura	Bruxaxá	Unidade	R\$ 4,50	51	R\$ 229,50
13	Balde plástico, em material de primeira qualidade, resistente, capacidade 10 litros com alça de ferro.	Igual	Unidade	R\$ 7,45	54	R\$ 402,30
18	Saco plástico AZUL para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 39 cm x 58 cm, capacidade volumétrica de 15 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Docapak	Pacote	R\$ 5,90	15	R\$ 88,50
21	Saco plástico PRETO para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 60 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Docapak	Pacote	R\$ 19,34	78	R\$ 1.508,52
23	Pano de chão para limpeza - medindo 67x39cm, alvejado, algodão.	Cita B	Unidade	R\$ 3,91	227	R\$ 887,57
26	Flanela - 100% algodão, medindo 33x53cm, na cor laranja.	Flanex	Unidade	R\$ 1,43	21	R\$ 30,03
28	Lã de aço – Composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado com 08 unidades. (tipo Bombril ou superior)	Lanux	Pacote	R\$ 1,02	1	R\$ 1,02
30	Sabão amarelo em tablete 200 gramas, composição básica, carbonato de sódio, corante carbonato de cálcio, especificações corante e água comum embalado em saco plástico de 200 gramas, embalagens contendo 05 (cinco) unidades,	Bem Te Vi	Pacote	R\$ 3,82	26	R\$ 99,32
32	Pastilha sanitária a base de dodecibenzeno sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. Embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante. Cx 50und	Higieplus	Caixa	R\$ 109,09	4	R\$ 436,36
33	Desodorizador de ambiente em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Fresh	Unidade	R\$ 7,89	114	R\$ 899,46

35	Fósforo, março contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora.	Parana	Pacote	R\$ 1,96	73	R\$ 143,08
36	Polidor de alumínio – composto por tensoativo amonico, acidulante, tensoativo não iônico, principio ativo ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico c/500 ml. Caixa c/12 unidades.	Vofsi	Caixa	R\$ 18,86	11	R\$ 207,46
38	Corda para Varal nº 2 (10m). Caixa com 3 dúzias, cores sortidas	Real	Unidade	R\$ 7,00	2	R\$ 14,00
39	Prendedor de Madeira pacote com 12 Unidades	Parana	Pacote	R\$ 1,94	4	R\$ 7,76
43	Luva plástica descartável - Tamanho: Único - Pacote com 100 luvas.	Volk	Pacote	R\$ 10,98	9	R\$ 98,82
45	Bacia plástica, em material de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, capacidade 10litros.	Plastileste	Unidade	R\$ 4,60	77	R\$ 354,20
48	Cesto Fechado com Tampa em material plástico de primeira qualidade, resistente, capacidade 10 litros.	Plastileste	Unidade	R\$ 14,38	53	R\$ 762,14
50	INSETICIDA LÍQUIDO, spray, removedor de mosquitos, moscas, baratas e formigas, lata com 500 ml. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável.	Domline	Unidade	R\$ 11,46	67	R\$ 767,82
65	Pá de lixo plástica - de polipropileno, dimensão (285comp x 215larg x 87alt.)mm.	Igual	Unidade	R\$ 5,90	15	R\$ 88,50
66	Polidor de alumínio – composto por tensoativo amonico, acidulante, tensoativo não iônico, principio ativo ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico c/500 ml. Caixa c/12 unidades.	Astolli	Caixa	R\$ 17,90	5	R\$ 89,50
67	Esfregão sem uso de pano, com largura de 27cm.	Battanin	Unidade	R\$ 13,90	10	R\$ 139,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 7.939,68

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CONTRATO 131/2017						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO	SALDO	VALOR TOTAL
6	Vassoura de piaçava cabo em madeira cabo em madeira, base retangular com 22 furos, dimensões mínimas de 25 cm	Pernamb	Unidade	R\$ 3,83	137	R\$ 524,71
8	Vassourão de piaçava 40cm base em madeira c/cabo plastificado 120cm	Bruxaxá	Unidade	R\$ 12,24	147	R\$ 1.799,28
11	Pá coletora de lixo, material coletor zinco galvanizado, material cabo madeira, comprimento cabo 90cm, comprimento 22x18 de largura	Bruxaxá	Unidade	R\$ 4,50	9	R\$ 40,50

21	Saco plástico PRETO para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 60 litros , tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Docapak	Pacote	R\$ 19,34	30	R\$ 580,20
22	Saco plástico PRETO para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros , tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Docapak	Pacote	R\$ 23,98	328	R\$ 7.865,44
23	Pano de chão para limpeza - medindo 67x39cm, alvejado, algodão.	Cita B	Unidade	R\$ 3,91	82	R\$ 320,62
26	Flanela - 100% algodão, medindo 33x53cm, na cor laranja.	Flanex	Unidade	R\$ 1,43	5	R\$ 7,15
VALOR TOTAL R\$						R\$ 11.137,90

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária: **Secretaria de Educação**; Projeto/atividade: 2050.12.361.0017.2044 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino. **Natureza de despesa**: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 131/2017**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Gameleira/PE, 06 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA
Verônica Maria de Oliveira Souza
Prefeita
P/ Contratante

NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME
José Carlos Lima de Medeiros
Procurador
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: